

**Saúde**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Despacho G.S. nº 1006/2022, em 16/03/2022**

Interessado: SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO – MOGI MIRIM

Assunto: Convocação Pública para gerenciamento do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro – Mogi Mirim.

Ciente de todo o protocolado referente à proposta para gerenciamento do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro – Mogi Mirim, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS nº 193, de 28 de dezembro de 2021.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

Considerando que apenas uma Organização Social de Saúde, a saber, IRSSL – Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês, previamente qualificada como OSS, manifestou interesse e apresentou o respectivo Plano Operacional e demais documentações para a gestão da unidade, objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida;

Considerando que a proposta assistencial da OSS IRSSL – Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês atende ao Projeto Assistencial encaminhado pelo Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista (DRS XIV) e validado pelo Comitê da Rede de Reabilitação Lucy Montoro, que sua proposta orçamentária se mostra viável e que condiz com o orçamento disponibilizado para a pasta;

DECLARO que a OSS IRSSL – Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês será a GESTORA do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro – Mogi Mirim, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.